

000057



NOTA DE ORIENTAÇÃO TÉCNICA Nº 063/2021

I-PARECER TECNICO

Modalidade: contrato 016/2021

Modalidade: Dispensa de Licitação

Departamento: Fundo Municipal de Saúde

Departamento: Secretaria Municipal de saúde.

Ordenador de Despesa: Ana Flavia Alves Monteiro

Secretário Municipal: Raimundo dos Santos Aguiar

II - OBJETO

Esse processo de dispensa de licitação firmado em contrato entre a empresa **AHP COMERCIO, OBRAS E SERVIÇOS LTDA**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** tem por objetivo a contratação de serviços especializados e profissionais de detetização e controle de pragas urbanas combate ao caramujo com iscas e pulverizações assim como o combate ao mosquito que transmite a DENGUE e a ZICA VIRUS em áreas externas residenciais e órgãos e repartições públicas do município de Crixás do Tocantins por tempo determinado conforme contrato .

III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei Municipal de Plano Plurianual – PPA vigente;

Lei 8.666/93

Lei de Registro de preços-10.520/2002

Lei Municipal de Diretrizes Orçamentárias - LDO vigente;

Lei Orçamentária Anual – LOA vigente;

Dotação orçamentária –10.304.0006.2035-3.3-90.39/0040.00.0000ASPS

Instrução Normativa Controle Interno Municipal.

IV-CONCLUSÃO

Levando em consideração os documentos que constam nos autos até a presente data, atesta-se que o processo administrativo se encontra dentro das formalidades legais, conforme recomenda a lei n*10.520/02 e 8.666/93 no artigo: 24 com decreto federal 7.892/2013 e lei n* 10.520/2.002 no Decreto n* 7.892/2013.

A Controladoria trabalha no intuito preventivo de ordem contábil, financeiros, orçamentária e patrimonial, desta forma, as apresentações dos itens levantados neste relatório são no sentido de orientar ao ordenador sobre as determinações legais que devem ser atendidas para a eficácia do processo.

V – RECOMENDAÇÃO

Diante do exposto, este Controle recomenda tramitação normal do processo de dispensa de licitação **com ressalvas**. Pois a controladoria do município entende que o valor empregado nesse serviço está além do preço de mercado, e que através do setor de endemias já em ação no município poderia se fazer esse controle e pulverização com êxito, não necessitando assim de uma empresa especializada onerando ainda mais o erário sem comprovação de demandas por se tratar de um município de reduzida área urbana.

Crixás do Tocantins, 15 de junho de 2021.

Robinson Araujo Carvalho
Chefe de controle interno

Contrato Liberado
Robison Araujo Carvalho
005/2021

Robison Araujo Carvalho
Secretário Mun. de Controle Interno
Decreto nº 005/2021